

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1976/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 120/2025 E ORDEM DE SERVIÇO N.º 012/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RAMAIS E A EMPRESA C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato n.º 120/2024 e à Ordem de Serviço n.º 012/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçada em conformidade com o Convênio 942476/2023 – Ministério da Defesa, no município de Sena Madureira/AC, com fornecimento de materiais e mão-de-obra capacitada, equipamentos e demais elementos, necessários a execução de serviço e na forma estabelecida em planilhas, descrito no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e/ou SBC.
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada o prazo de vigência por mais 180 (cento oitenta) dias, contados a partir de 16/05/2026, com a consequente reprogramação do cronograma físico-financeiro, em razão de eventos supervenientes ou de consequência incalculáveis, alheio as vontades da contratada, que impactaram diretamente à execução da obra, conforme justificativa técnica para a celebração do termo aditivo de prazo anexa ao processo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Sena Madureira, Estado do Acre, para exercício financeiro de 2026, conforme programa relacionado abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
13.010	15.451.0009.1.011 – Construção, Conservação e melhorias na infraestrutura Urbana e Rural	4.4.90.51.00.00	700

Sena Madureira – AC, 14 de abril de 2026.

GEHLEN DINIZ ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, CONTRATANTE – C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 05.989.042-0001-10, CONTRATADA

SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato N° 126/2026.
Pregão Eletrônico n° 006/2026.
Processo Administrativo N° 037/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ N° 24.864.422/0001-73.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.
Valor Total: R\$ 43.088,00 (quarenta e tres mil, oitenta e oito reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 15 de maio de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Sr Carlos Eduardo Carvalho, como Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato N° 152/2026.
Pregão Eletrônico SRP n° 005/2026.
Processo Administrativo N° 044/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa N. C. Bessa – Ltda– CNPJ N° 36.720.031/0001-64.
Objeto: “Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de cestas básicas com gêneros alimentícios, para atender às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.
Valor Total: R\$ R\$ 95.491,50 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: validado até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura do respectivo contrato.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Assistência Social, Keli Cristina Da Silva Lima pela Contratante, e o Sr. Neudecio Cordeiro Bessa, como Contratado.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato n° 160/2026.
Dispensa de Licitação n° 019/2026
Processo Administrativo n° 055/2026.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa K. A. DA SILVA, CNPJ N° 58.198.988/0001-25'.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de Arquivos de aço com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45mm) laminada, para atender as demandas administrativas da Prefeitura de senador Guimard, conforme o disposto no Termo de Referência do processo de Dispensa de Licitação.
Valor Global: O valor do presente termo de contrato será de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 12 (doze)

meses, já incluso todos os impostos, tributos, taxas e quaisquer outras despesas provenientes desta contratação.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 13 de maio de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Administração, Glenda Fernandes de Souza pela Contratante, e a empresa K.A. DA SILVA, como Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato nº 174/2026.

Prestação de serviço de pronto pagamento

Processo Administrativo nº 054/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa E S FEITOSA LTDA, CNPJ Nº 12.477.229/0001-09'.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de etiquetas (etiquetas de patrimônio em poliéster adesivo, dimensão 4,5 x 2 cm, com adesivo 3M), para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demandas administrativas da Prefeitura de Senador Guimard, conforme o disposto no Termo de Referência do processo de Prestação de serviço de pronto pagamento.

Valor Global: O valor do presente termo de contrato será de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, já incluso todos os impostos, tributos, taxas e quaisquer outras despesas provenientes desta contratação.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 20 de maio de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Administração, Glenda Fernandes de Souza pela Contratante, e a empresa E S FEITOSA LTDA, como Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 123/2026.

Pregão Eletrônico nº 006/2026.

Processo Administrativo Nº 037/2026. BRÁSIDAS EIRELI – CNPJ Nº 20.483.193/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.

Valor Total: R\$ 76.901,20 (setenta e seis mil e novecentos e um reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Srª MAURICIO LISBOA KOCH, como Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 124/2026

Pregão Eletrônico nº 006/2026.

Processo Administrativo Nº 037/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BELLION ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 63.059.888/0001-58.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.

Valor Total: R\$ 59.383,50 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e o Sr. Diemerson Ferreira de Oliveira, como Contratada.

PORT/GAB/SEMSA Nº 032/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos em geral, M.D. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIELI para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guimard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 110/2025, referente a M.D. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIELI Nº 27.664.758/0001-80, Dispensa de Licitação Nº 045/2025, Celebrado com o Município de Senador Guimard, com vigência até 31/12/2025, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos em geral que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guimard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Fernanda Moreira Do Nascimento – FISCAL (gestor)

Keli Cristina da Silva Lima – FISCAL (titular)

Maria Antonia Oliveira de Lima Vieira – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele

confiadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Senador Guimard – Acre, 21 de Maio de 2026.

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

PORT/GAB/SEMSA Nº 030/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa Brasil Devices Equipamentos LTDA para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guimard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 132/2026, referente a empresa Brasil Devices Equipamentos LTDA - CNPJ Nº 34.680.592/0001-51, Pregão Eletrônico Nº 006/2026, celebrado com o Município de Senador Guimard, com vigência até 23/04/2027, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanente, para atender as demandas, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Senador Guimard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

MÁDIO PIRES DE OLIVEIRA – GESTOR

ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS – FISCAL (titular)

LAURA REBECA MAIA AMANCIO – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Senador Guimard – Acre, 15 de Maio de 2026.

Dayana Costa dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 481, DE 06 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a EDILENE DA SILVA FERREIRA, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Mâncio Lima, para participar do 1º Dia de Campo da Cafeicultura da ATeG, que ocorrerá no período de 07/05/2026 a 08/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 629, DE 14 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor

designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 515, de 15 de abril de 2026, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 153/2026, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar MARIA CLEMILDA DE AMORIM BRITO em substituição ao servidor YVESH DE FIGUEIREDO MELO, a partir de 13 de maio de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 515/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 637, DE 05 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 940, de 04 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 173/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar FRANCISCO EVANDRO DA ROCHA FARIAS JUNIOR em substituição ao servidor JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 940/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 652, DE 11 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, inclusive quando formalizadas por instrumentos substitutivos ao contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização das contratações públicas, à gestão contratual, ao recebimento do objeto e à fiscalização da execução;

CONSIDERANDO que o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 determina que, às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da mesma Lei, o qual prevê, dentre outros elementos, o modelo de gestão do contrato;

CONSIDERANDO que as contratações decorrentes de Ata de Registro de Preços, quando enquadradas nas hipóteses legais, poderão ser formalizadas por nota de empenho, autorização de compra, ordem de fornecimento, ordem de execução de serviço, carta-contrato ou outro instrumento equivalente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Federal, utilizado como norma de referência para boas práticas de gerenciamento, controle e utilização das Atas de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 129/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Tarauacá/AC;